

**PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL (SEMESTRAL)**  
**DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**  
**COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

SAS	IPIRANGA
<b>NOME DA OSC</b>	<b>Círculo Social São Camilo</b>
<b>NOME FANTASIA</b>	<b>CEDESP Centro de Formação Profissional José Gomes</b>
<b>TIPOLOGIA</b>	<b>CEDESP</b>
<b>EDITAL</b>	<b>085/SMADS/2015</b>
<b>Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO</b>	<b>6024.2018/0008047-3</b>
<b>Nº TERMO DE COLABORAÇÃO</b>	<b>103/SMADS/2015</b>
<b>NOME DO GESTOR DA PARCERIA</b>	Ana Maria Siena Medeiros
<b>RF DO GESTOR DA PARCERIA</b>	587.832.2
<b>DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA</b>	05/04/2018
<b>PERÍODO DO RELATÓRIO</b>	01/07/2018 à 31/12/18

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 05/04/2019, delibera pela:

( X ) **APROVAÇÃO** da prestação de contas

( ) **APROVAÇÃO da prestação de contas COM RESSALVAS**, determinando o cumprimento do Plano de Providência Geral

( ) **REJEIÇÃO** da prestação de contas, adotando-se os procedimentos para rescisão do termo de colaboração da parceria

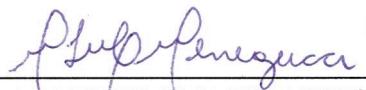
**OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

Considerando o art 3º da Portaria 55/SMADS/18 e o art 4º da IN 03/SMADS/18 os quais sinalizam que: “compete ao Espaço Público do Aprender Social – ESPASO instruir programas, cursos e seminários, preferencialmente regionalizados e no território de abrangência de cada SAS ou CPAS, para contínua capacitação dos Gestores de Parcerias, dos membros da Comissão de Seleção e da Comissão de Monitoramento e Avaliação, dos representantes das OSCs, dos conselhos de políticas públicas e demais agentes públicos e privados envolvidos nas parcerias, nos termos do artigo 7º da lei federal nº 13.019/14”.

Considerando que, até o presente momento, não ocorreu para os Gestores de Parcerias, os membros da Comissão de Seleção e da Comissão de Monitoramento e Avaliação e os representantes das OSCs capacitação referente aos procedimentos para celebração, execução e prestação de contas das parcerias firmadas por Termo de Colaboração entre SMADS e OSCs parceiras, esclarecemos que a análise desta Comissão de Monitoramento e Avaliação encontra-se baseada no entendimento da equipe técnica a partir das discussões internas realizadas entre os servidores da SAS/CRAS/CREAS do Ipiranga (cuja formação é na área de Serviço Social e Pedagogia), na troca de experiências com servidores de outras SAS , bem como de alguns retornos de SMADS em relação às dúvidas e questionamentos encaminhados.

São Paulo, 06 de junho de 2019

  
ALESSANDRA ALVES GOMES  
RF: 777.636.5

  
MARIA TEREZA DE CASTRO MENEGUCCI  
RF: 787.625-4

  
SILMARA PIVATO BORTALI  
RF: 591.642-9